



*original*  
0014

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 3990, DE 25 DE JANEIRO DE 1979

## Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.604.316,80 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), para reforço da verba 0704.4110.16885321.24- Obras Públicas, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto mediante a utilização dos recursos a serem repassados pela Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, por força do convênio assinado e autorizado pela Lei nº 1.675, de 2 de dezembro de 1977.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

  
WALDOMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de janeiro de 1979.

